



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.289/2005

DATA: 06/05/2005

SÚMULA: Declara de utilidade pública a entidade denominada Associação dos Moradores de Colagul e Outras, fundada em 21 de novembro de 1992.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de Associação dos Moradores de Colagul, com a integração da Vila Paraná, Parque Anhembi, Vila Ermínia e Jardim América, fundada em 21 de novembro de 1992, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.083.008/0001-69, com sede administrativa na Rua 02, s/nº, Parque Anhembi, município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 06 de maio de 2005.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.